



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

DECRETO LEGISLATIVO nº 03 de 25 de outubro de 2017

Dispõe sobre a rejeição das contas do exercício financeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, e dá outras providências.

Legislativo: - Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto

Artigo 1º. Ficam **REJEITADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, referentes ao exercício financeiro de 2015, por irregularidade insanável.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bela, 25 de outubro de 2017

Ver. MARIA JERUSA FERREIRA
Presidente

Publicado e afixado no quadro de avisos oficial da Câmara Municipal de Pedra Bela em 25.10.2017

Jonatan Cleber Luiz Leme
Diretor da Secretaria